



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 14/2025/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE ABRIL DE 2025
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFTO CAMPUS COLINAS DO
TOCANTINS Nº 1/2025

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO vigente e Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional, torna público o **resultado preliminar** do edital de notificação de estudantes em risco de desligamento da matrícula dos cursos presenciais de graduação e de ensino técnico integrados ao ensino médio ofertados pelo IFTO - *Campus Colinas do Tocantins*, conforme disposto neste edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO		
20171120770118	Alice Pereira da Silva Batista	DEFERIDO
20192120770048	Lucimeire de Souza Brito	DEFERIDO
20211120770030	Mateus Rodrigues Barbosa Silva	DEFERIDO
20172120770400	Elviane Rodrigues Valadares	DEFERIDO
20182120770253	Yara da Silva Sousa	DEFERIDO
20191120770147	Jéssica Naianne Almeida dos Santos	DEFERIDO
20161120770285	Leandro Rodrigo Dias Melo	DEFERIDO
20192120770072	Fabília Rodrigues dos Santos	DEFERIDO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
202322170035	Deiviny Marcelino Miranda	INDEFERIDO
Motivo do indeferimento: O aluno não protocolou documentos que comprovem os fatos alegados, conforme determina o EDITAL nº 14/2025/CTO/REI/IFTO, de 23 de ABRIL de 2025 (2776868), item 2.1, II- "<i>documentos complementares, se houverem, comprovando os fatos alegados.</i>" E a Organização Didático Pedagógica (ODP) dos cursos de graduação, Art. 128 § 4º :		

"A manifestação do estudante deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados e a análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida."

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Não houve manifestações

CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Não houve manifestações

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Não houve manifestações

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Não houve manifestações

Sara Jose SoaresDiretora-Geral em Substituição do *Campus* Colinas do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 09/06/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2804836** e o código CRC **3292F185**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.031720/2017-01

SEI nº 2804836